



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º387/2014
De 24 de Novembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O documento de N.º P387/2014
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 24/11/14

Responsável: Municipal

CONCEDE a Licença Prêmio a Servidora
Municipal **Cleci Terezinha de Freitas Mate** e dá
Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, como efetivamente concede, 01(um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 461, a Servidora Cleci Terezinha de Freitas Mate, de conformidade com o art.87, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS.

Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao segundo quinquênio, correspondendo ao período de 18.04.2009 a 19.04.2014, que será gozada a partir do dia 10 de dezembro de 2014.

Art. 3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolo sob nº 4391 de 19 de novembro de 2014, firmada pela parte interessada e em conformidade com Parecer Jurídico nº093/2014 de 24 de Novembro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de Novembro de 2014.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal